

Relatório BR/SST/54776 rev2  
(Credenciamento SGS.002, Despacho nº 86, 25/01/2019)

## Relatório de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível

<b>Organização (razão social):</b>	<b>CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS</b>
<b>CNPJ:</b>	60.498.706/0294-81
<b>Endereço:</b>	RUA EGÍDIO THOMÉ, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 79610-090 - TRÊS LAGOAS - MS
<b>Nº da Visita:</b>	1
<b>Data da visita:</b>	03, 09 e 10/06/2025
<b>Auditor-Líder:</b>	Aline Santos Lopes
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	Thiago Sá Rodrigues de Lima
<b>Referência:</b>	Verificado de acordo com a ISO 14065:2015 em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758/2018
<b>Versão RenovaCalc:</b>	V. 8.1 de 13/01/2023
<b>Idioma:</b>	Português
<b>Escopo da Auditoria:</b>	Biodiesel
<b>Período da Renovacalc:</b>	2022, 2023 e 2024



Auditora Líder: Aline Santos Lopes



Responsável Técnico e Autorizado por  
Rafael Yukio O. Noguchi  
Coordenador de Projetos

Data: 24/09/2025

SGS do Brasil Ltda  
CNPJ: 33.182.809/0083-87  
Av. Piracema, 1341 – Galpão Horizon  
Barueri/SP - CEP 06460-030  
Telefone 55 11 3883-8880  
Fax 55 11 3883-8899  
www.sgsgroup.com.br

## 1. APRESENTAÇÃO

A SGS foi contratada pela **CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS** (aqui denominada como “CLIENTE”), para a verificação da Produção Eficiente de Biocombustível no período de 2022, 2023 e 2024.

A certificação da Produção Eficiente de Biocombustível faz parte do Programa RenovaBio, instituído pela Política Nacional de Biocombustíveis (Lei nº 13.576/2017), que segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), seu principal objetivo é o estabelecimento de metas nacionais anuais de descarbonização para o setor de combustíveis, de forma a incentivar o aumento da produção e da participação de biocombustíveis na matriz energética de transportes do país.

A SGS conduziu uma validação de terceira parte da RenovaCalc (ferramenta de cálculo da intensidade de carbono de biocombustíveis) em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, para o período de 2022, 2023 e 2024. A auditoria foi baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a SGS, pautados na Resolução supracitada, Informes Técnicos e legislações pertinentes.

O presente relatório visa apresentar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental da respectiva usina auditada a partir das informações inseridas na RenovaCalc, tendo sido reportadas de forma correta, completa, consistente, transparente e livre de erros e/ou omissões.

Para isso, primeiramente será apresentada a equipe auditora e as responsabilidades da firma inspetora. Posteriormente, serão descritos o escopo, a metodologia, o plano de amostragem da respectiva auditoria, a análise de elegibilidade realizada pela certificadora, validação das Planilhas, os resultados da verificação realizada *in loco* composta pelos registros de ações corretivas, observações e evidências e da consulta pública. Por fim, a conclusão, contendo a nota e o fator de emissão de CBios (crédito de descarbonização).

## 2. EQUIPE DE CERTIFICAÇÃO

A equipe auditora, além da qualificação apresentada abaixo, possui treinamento e experiência em sistemas de gestão, inventários de gases de efeito estufa, planejamento de auditorias e execução de auditorias, de acordo com ISO 19011 ou ISO/IEC 17021.

### **Auditor Líder / Especialista: Aline Santos Lopes**

Engenheira Ambiental e Urbana formada pela Universidade Federal do ABC, possui vasta experiência em infraestrutura de dados espaciais, geoprocessamento, sensoriamento remoto e integração de dados, assim como banco de dados espaciais, serviços padrão OGC e sistemas WebGIS. Atualmente é consultora em projetos geoespaciais para a All Maps, empresa especializada em fornecimento de serviços de consultoria em dados geoespaciais.

Responsabilidades: liderar o processo de auditoria *in loco*, validando as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; elaborar o relatório parcial e final e validar a Nota de Eficiência Energético-Ambiental. Realizar e sintetizar as análises de elegibilidade do produtor de biomassa para o RenovaBio, de acordo com os critérios definidos pela Resolução nº758/2018 e Informe Técnico nº02/SBQ.

### **Auditor: Thiago Sá Rodrigues de Lima**

Engenheiro Cartógrafo graduado pela UNESP com especialização presencial de 12 meses na França (École Supérieure des Géomètres et Topographes – ESGT/CNAM) e pós-graduação em

Gerenciamento de Projetos pela FGV. Auditor Líder NBR 9001:2015 pelo Instituto de Qualidade da Amazônia.

Possui mais de 10 anos de experiência em gestão de projetos e times interdisciplinares, nos macro temas de: projetos estratégicos, planejamento, topografia, sistema de informações geográficas, geoprocessamento, interpretação de imagens, cartografia temática, regularização fundiária, certificação NBR ISO 9001, RENOVABIO e GHG Protocol, dentre outros.

Responsabilidades: validar, juntamente com o líder, as informações apresentadas pelo auditado em comparação as informações fornecidas na Planilha de Produtores e RenovaCalc; auxiliar no preenchimento do Relatório de Resultados e Lista de Presença.

### **Responsável Técnico e Revisor: Rafael Yukio O. Noguchi**

Graduado em Engenharia Ambiental e Urbana, com especialização em Gestão de Projetos pela Universidade de São Paulo. Consultor ambiental na área de Planejamento Territorial tendo desenvolvido Plano Diretor Municipal e Planos de Manejo de Unidades de Conservação. Possui experiências em processos participativos, modelagem conceitual, geoprocessamento e sensoriamento.

Responsabilidades: auxiliar em qualquer necessidade os auditores in loco e revisar todo o processo auditado e respectivos relatórios, confirmando a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

## **3. RESPONSABILIDADES**

O cliente é responsável pelo sistema de informação de dados; da organização, desenvolvimento e manutenção dos registros; e procedimentos utilizados para alimentar a RenovaCalc da ANP que determina os resultados da Nota de Eficiência Energético-Ambiental.

As informações da RenovaCalc, Planilha de Produtores, elegibilidade dos produtores de biomassa e sua apresentação são de exclusiva responsabilidade das estruturas de gestão do CLIENTE. A SGS não faz parte da preparação de nenhum dado e/ou material apresentado pelo CLIENTE, sua responsabilidade é a de auditar os dados dentro do escopo de certificação, expressando uma opinião independente de verificação dos dados.

Desta forma, a SGS conduz uma verificação de terceira parte da RenovaCalc em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018, para o período de 2022, 2023 e 2024. A auditoria é baseada no escopo de verificação, objetivos e critérios como acordado entre CLIENTE e a Firma Inspetora.

## **4. ESCOPO**

O CLIENTE solicitou uma verificação independente pela SGS do Brasil Ltda dos dados e cálculos da RenovaCalc dentro do escopo de verificação como indicado abaixo.

- Diretório de Rotas de Produção de Biocombustíveis: Biodiesel.  
Volume elegível: 48,54% conforme memorial de cálculo a seguir:

**Elegibilidade consolidada 2022/2023/2024**

ELEGIBILIDADE CONSOLIDADA						
	ENTRADAS	ENTRADAS AJUSTADAS	%	ELEGIBILIDADE	RENDIMENTO	VOLUME ELEGIVEL
				DE	O	
OBS ESMAGAMENTO	654.429,96	654.429,96	100,00%	48,62%	94,65%	301.157,07
ÓLEO DE SOJA 3º	0,00	0,00	0,00%	0,00%	94,65%	-
PALMA	0,00	0,00	0,00%	0,00%	94,65%	-
ALGODÃO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	94,65%	-
OUTROS ÓLEOS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	94,65%	-
OFU	0,00	0,00	0,00%	100,00%	94,65%	-
GORDURA ANIMAL	0,00	0,00	0,00%	100,00%	94,65%	-
ÓLEO RESIDUAIS	0,00	0,00	0,00%	100,00%	94,65%	-
				ELEGIBILIDADE TOTAL		301.157,07 t
						265.018,22 m3
						48,54%
TOTAL	654.429,96	654.429,96	100,00%			
Biodiesel produzido		546.019,73	m3	620476,97 t		
ELEGIBILIDADE SOJA						
SOJA ESMAGADA	3.684.315,94	48,62%				
SOJA ELEGIVEL	1.791.268,70					

## 5. METODOLOGIA

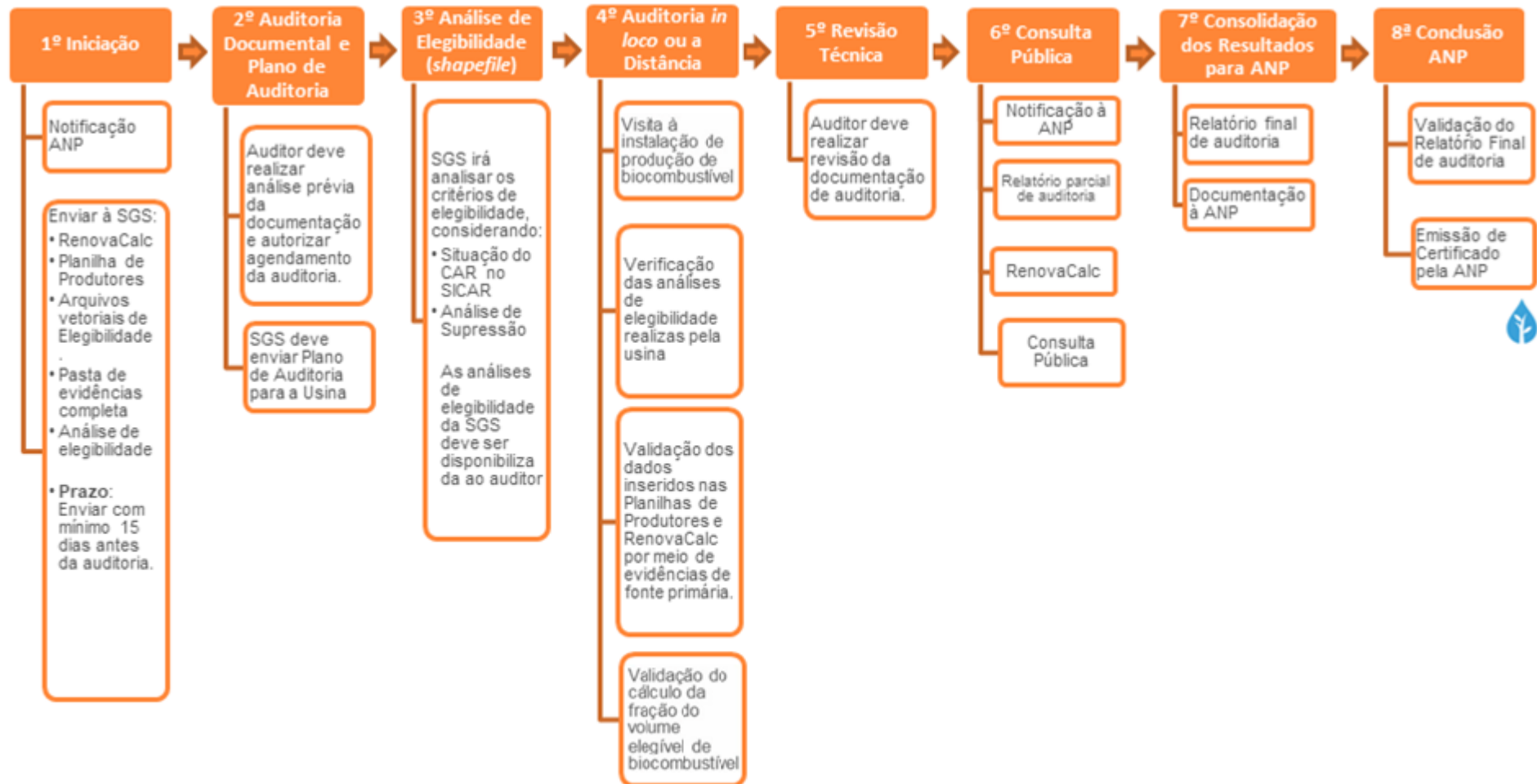
A metodologia utilizada pautou-se em uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar as conformidades e não conformidades do processo de certificação. Neste tópico serão apresentadas, primeiramente, as etapas do processo de certificação e, posteriormente serão descritos os métodos para cada uma das etapas pertinentes ao processo de auditoria por parte da certificadora.

### A) Etapas do Processo de Certificação

A **Figura A.1** apresenta um fluxograma descrevendo de forma sintética todas as fases referentes ao processo de certificação RenovaBio. Assim, após a etapa de notificação à ANP, por meio do Formulário E - Comunicado de Contratação de Certificação de Biocombustíveis é elaborado e encaminhado à Usina o Plano de Auditoria (**Anexo IV**) com a descrição das atividades que serão realizadas *in loco*. Em paralelo iniciam-se as análises de elegibilidade pela Firma Inspetora.

Em seguida, é agendada uma data e realizada a auditoria *in loco* na unidade produtora de biocombustível. Realizada esta etapa, faz-se uma análise final da documentação e o relatório parcial é submetido para consulta pública, que permanecerá disponível na internet por um período de 30 dias. Após, é elaborado o relatório final, contendo o relatório da consulta pública e, por último enviado à ANP para sua análise final e emissão do certificado.

Figura A.1 - Etapas do processo de certificação RenovaBio (Fonte: SGS, 2020).



## **Etapa 01: Iniciação**

Firmada a relação comercial da Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível com a SGS, a ANP é notificada por meio do Formulário E sobre essa contratação para certificação de biocombustíveis. Em paralelo, a Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível deve encaminhar à SGS, todo o material que dará subsídio para a elaboração dos relatórios de elegibilidade. Nessa etapa é solicitado à Usina os arquivos vetoriais, tipo *shapefile*, contendo em seus atributos as informações de identificador do produtor, número do CNPJ ou CPF e número do CAR (SICAR).

## **Etapa 02: Auditoria Documental e Plano de Auditoria**

Nesta segunda etapa, os auditores realizam a análise prévia da documentação, e poderão ser geradas Solicitações de Ações Corretivas (SACs), a serem fechadas durante este período ou posteriormente.

Ao verificar que a documentação está minimamente organizada, o auditor autoriza o agendamento da auditoria, elabora o Plano de Auditoria e o envia ao cliente.

O Plano de Auditoria contempla as atividades, cronograma, logística da auditoria, informações que devem estar disponíveis durante a auditoria (dados do ano civil) e lista de funcionários que deverão participar do processo presencial. Por meio desse planejamento de auditoria são definidos quantos dias serão necessários para auditar cada Unidade Produtora ou Importadora de biocombustível e quantos auditores serão alocados.

## **Etapa 03: Análise de Elegibilidade**

Segundo os princípios da ISO 14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018, a análise de elegibilidade considera dois critérios que devem ser verificados, quais sejam:

- B1. Se a biomassa oriunda de imóvel rural está com seu cadastro ambiental rural (CAR) ativo ou pendente, conforme o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;
- B2. Se a biomassa energética utilizada pela unidade produtora é oriunda de área onde não tenha ocorrido supressão de vegetação nativa após 26 de dezembro de 2017.

Esta análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pela Usina, objeto da certificação, sendo entregue em formato digital para a Firma Inspetora.

Destaca-se que, o atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, são auditados conforme informado no item "C) Plano de Amostragem".

Segue abaixo uma breve descrição dos processos utilizados para a respectiva análise:

### **B.1. Análise do imóvel (CAR)**

A análise do imóvel consiste na consulta da base Federal de imóveis SiCAR (Governo Federal, 2020) utilizando como referência, quando existente, o número de CAR informado pelo produtor de biomassa considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução nº 758/2018 e Informe Técnico nº 02 da ANP.

### **B.2. Análise de supressão de vegetação nativa**

Esta análise consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas para biomassa após a data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do programa RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos por meio da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual dos objetos.

Para isto, são utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e mais recente disponível. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa. Para esta análise é gerado o Índice de Vegetação Normalizado (NDVI) nestes três períodos, e utilizado uma composição entre os resultados obtidos para realçar áreas de ganho ou perda de vegetação.

Para a realização da interpretação visual foi utilizado como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

#### **Etapa 04: Auditoria in loco**

A auditoria *in loco* inicia-se com uma reunião de abertura, na qual são expostas as atividades que serão desenvolvidas durante essa etapa, conforme o Plano de Auditoria já enviado a usina, descrito na Etapa 02. A partir disso, é feito um alinhamento de ambas as partes, em função de horários e responsáveis disponíveis na usina para cada fase do processo.

Posteriormente, todos os envolvidos se reúnem em uma sala equipada com datashow e notebooks para dar início às apresentações/explicações e validações dos dados inseridos na Planilha de Produtores e RenovaCalc.

Primeiramente, já de posse da versão inicial das calculadoras, enviadas pela usina anteriormente à auditoria, os auditores responsáveis, repassam aos responsáveis as ações corretivas, caso tenha, para as devidas correções/alterações.

Posteriormente, verificam-se os resultados da análise de elegibilidade realizada pela usina, validando as informações em função das evidências mostradas para os parâmetros de supressão de vegetação, ZAE e CAR, conforme preconiza o Informe Técnico nº 2 da ANP. A partir dessa validação *in loco*, que ocorre por meio de amostragem, soma-se a análise realizada pela equipe interna da firma inspetora em 100% das áreas declaradas pela usina, validando assim se todo o escopo está elegível (Etapa 03). Caso haja divergência, estas são questionadas *in loco*.

Em seguida, parte-se para a verificação dos dados inseridos na Planilha de Produtores, abas "Dados Primários" e "Dados Padrão", com a análise de cada um dos itens, solicitando as respectivas evidências (fontes primárias de informação e memórias de cálculo) de modo a obter a rastreabilidade desse dado. Dentre as evidências solicitadas, pode-se citar: mapas agrícolas, notas fiscais de venda e/ou compra, relatórios do sistema interno da usina, controles de estoque, etc. Destaca-se que durante esse processo são solicitadas as gerações *in loco* de diversos relatórios via sistema interno da usina, de modo a comprovar a veracidade e a não omissão da informação.

Após validar as informações da fase agrícola, iniciam-se as fases industrial e de distribuição, com a validação dos dados inseridos na RenovaCalc. Para isso, parte-se do mesmo princípio utilizado na validação dos dados da fase agrícola, ou seja, geração de relatórios *in loco* via sistema da usina e validação dos dados verificados em Boletins Industriais dos anos civis em questão. Nos casos em que não haja integração automática dos dados via sistema, são solicitadas as evidências referentes aos dois sistemas (ou mais, caso tenha), de modo a confrontar os valores, juntamente com dados do setor fiscal (emissão de notas de compra e venda, por ex.).

Durante esta etapa, realiza-se também a vistoria na planta industrial da usina, onde os auditores, acompanhados do gerente industrial inspecionam todos os setores e processos necessários a fabricação do biocombustível. Em cada setor de produção os funcionários responsáveis são entrevistados e solicitados a eles uma breve explicação de como é realizada a respectiva atividade

e a forma de input desses dados via sistema e/ou manual. Em alguns setores são solicitadas simulações de entrada dos dados no sistema.

O principal objeto desta visita é verificar como são utilizados os sistemas internos da usina, se os funcionários possuem domínio sobre eles, se são integrados e se os inputs de dados são feitos de forma automática ou manuais, podendo impactar diretamente em possíveis erros e no resultado final das calculadoras.

No final da auditoria, são repassadas todas as Solicitações de Ações Corretivas (SACs) pendentes, feita uma verificação final da RenovaCalc e validação do cálculo da fração do volume elegível de biocombustível. De posse da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e feita a proposta de certificação da produção eficiente de biocombustível, realiza-se uma reunião de encerramento, no intuito de apresentar um overview de todo o processo ressaltando os pontos positivos e negativos da usina e sua proposta de certificação.

Destaca-se que, não necessariamente essas fases ocorrem nesta sequência apresentada, uma vez que o Plano de Auditoria é flexível em função das demandas da usina. Além disso, durante todo esse período da auditoria in loco, são solicitadas as assinaturas dos participantes em cada uma das fases e/ou do dia.

Complementarmente a esta Etapa, após findar a auditoria presencial, podem ocorrer pendências que exijam um tempo maior de resolução. Nesses casos, o processo de certificação fica em aberto até a usina atender ao que foi solicitado.

#### **Etapa 05: Revisão Técnica**

Nesta etapa, é realizada uma revisão técnica, no intuito de verificar se todas as documentações foram devidamente disponibilizadas e fechar o relatório parcial para a Etapa seguinte.

#### **Etapa 06: Consulta Pública**

Encerradas as etapas anteriores, a firma inspetora comunica a ANP sobre o início da consulta pública por meio do “Formulário F – Comunicado de Consulta Pública”. Feito isso, a firma inspetora envia à ANP os seguintes documentos:

- (i) relatório de auditoria parcial;
- (ii) lista de presença diária com nome completo e assinatura de todos os participantes; e
- (iii) proposta de certificado referente ao “Formulário D: certificado de produção e importação eficiente de biocombustíveis”.

Esses documentos são disponibilizados para consulta pública em período mínimo de trinta dias.

#### **Etapa 07: Consolidação dos Resultados para ANP**

Finalizado os trinta dias de consulta pública, são respondidos todos os questionamentos levantados durante esse período, cujas informações são integradas ao relatório parcial, consolidando-se o relatório final do processo de certificação. Nesta etapa, o relatório final é enviado à ANP contendo todo o detalhamento da auditoria in loco, relatório da consulta pública e relatório do processo de certificação de biocombustíveis final (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

#### **Etapa 08: Conclusão ANP**

Todos os documentos analisados são encaminhados eletronicamente à ANP, que poderá solicitar, por meio de ofício, documentação adicional ou esclarecimentos. O ofício poderá ser enviado para o correio eletrônico do representante legal da firma inspetora, bem como para os correios eletrônicos cadastrados dos emissores primários (Informe Técnico nº 04/SBQ v.1).

## B) Plano de Amostragem

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017<sup>1</sup>).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguração necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013<sup>2</sup>).

O arboúço metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05<sup>3</sup>, no livro Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>4</sup>) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foi utilizada a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida  $N$ , através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho  $n$  é constituída dos elementos de ordem  $K, K + r, K + 2r, \dots$ , em que  $r = N/n$  e  $K$  é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão  $r$  (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>5</sup>).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

Para a certificação da **CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS**, no período de 2022, 2023 e 2024, a auditoria foi conduzida conforme ISO 19011, e abaixo seguem as amostragens verificadas:

<sup>1</sup> CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual\\_in\\_03\\_05-12-2017.pdf/view](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view). Acesso em 08.11.2019.

<sup>2</sup> UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual\\_2a\\_verso\\_revisado.pdf](https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf). Acesso 13.12.2019

<sup>3</sup> Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. -- Brasília: CFC, 2008.

<sup>4</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

<sup>5</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

### C.1. Elegibilidade

O atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, consideraram:

- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da RenovaCalc da Cargill Anápolis;
- Dos 1523 imóveis rurais (CAR) restantes, 92 imóveis rurais foram selecionados aleatoriamente, conforme tabela abaixo.

<b>Determinação do tamanho mínimo de amostra</b>		
Nível de confiança desejado	95,00%	
Erro máximo desejado	10,00	
Tamanho da população conhecido?	Sim	
<b>Tamanho da população finito e conhecido</b>		
Tamanho da população	1523	
Amostra corrigida pela população	92	<i>Considere este tamanho de amostra.</i>

Assim, foram analisados o total de 102 imóveis rurais quanto aos critérios de elegibilidade.

### C.2. Evidências de Fornecedores

Os dados oriundos dos fornecedores foram auditados em sua totalidade.

### C.3. RenovaCalc

Todos os dados de entrada inseridos na RenovaCalc foram auditados em sua totalidade.

## **D) Validação das Planilhas**

A verificação das informações inseridas em cada um dos parâmetros tanto da Planilha de Produtores quanto da RenovaCalc é realizada *in loco*, com validação por meio de evidências de fontes primárias da respectiva usina e memórias de cálculos. A visita é realizada na planta industrial da usina e são verificadas as atividades de todos os setores incluídos na rota deste escopo.

## **6. RESULTADOS**

Neste item serão apresentados os resultados obtidos em função das validações da Planilha de Produtores e RenovaCalc, da condução da auditoria *in loco* e da análise de elegibilidade.

## A) Histórico de Auditoria *in Loco*

A auditoria *in loco* teve início em 03 de junho de 2025, na planta industrial da Cargill, situada no município de Três Lagoas, MS. O relatório completo da visita está disponível no Anexo VII deste documento.

No dia 09 de junho de 2025, a auditoria foi conduzida de forma remota, por meio da plataforma MS Teams, com uma reunião de abertura que contou com a participação dos responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc, pela elaboração dos memoriais de cálculo e dos representantes dos setores envolvidos na organização das evidências primárias declaradas no âmbito do RenovaBio.

Durante a auditoria, foram apresentados documentos referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, abrangendo memoriais de cálculo e evidências relativas ao processo industrial de extração de óleo de soja e produção de biodiesel declaradas na RenovaCalc, bem como os memoriais de custo de vapor e consumo de energia elétrica.

As atividades também englobaram a verificação dos dados utilizados nas análises de elegibilidade dos imóveis, com esclarecimentos sobre a rastreabilidade das informações nos memoriais de cálculo, tratamento de dados, análises de supressão de vegetação nativa e situação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Em 10 de junho de 2025, foram analisados os dados declarados no sistema i-SIMP, consolidados em memoriais mensais, registros de produção extraídos do sistema e protocolos de aceite. Também foram verificados os memoriais e evidências relacionados à entrada de soja e ao balanço de massa.

Na sequência, foi realizada a conferência dos valores inseridos nas calculadoras, dos memoriais de cálculo da fração elegível e das respectivas Notas de Eficiência Energético-Ambiental.

A auditoria contemplou todos os temas previstos no escopo do programa, com apoio dos responsáveis pela RenovaCalc e pela extração de evidências do sistema de gestão da unidade. Todos os pontos verificados estão detalhados no Anexo III – Relatório de Auditoria *In Loco*, por meio da Lista de Verificação. As não conformidades identificadas ao longo do processo estão descritas na Lista de Solicitação de Ação Corretiva.

As atividades realizadas *in loco* estão descritas no Plano de Auditoria, constante no Anexo IV. A Lista de Presença e os registros de participação remota, incluindo todos os responsáveis pelas informações auditadas, encontram-se no Anexo V.

## B) RenovaCalc

Os resultados e registros de ações corretivas, observações e lista de verificação das documentações, além da forma de averiguação dos dados preenchidos na RenovaCalc, estão descritos em detalhes no **Anexo III** deste relatório.

Neste Anexo são apresentadas as descrições das Solicitações de Ações Corretivas (SACs) e Solicitações de Nova Informação (SNIs) que foram geradas na análise prévia à auditoria, durante o processo de auditoria *in loco*, sendo algumas fechadas durante esse período e, outras, posteriormente, com um prazo maior, a depender do tipo de correção.

Desta forma, para os itens pendentes, após o envio das evidências por parte da usina, são aferidos novamente as informações e, estando correta, a SAC é encerrada, caso contrário, ficará pendente até a solicitação ser atendida. No item de "Lista de Verificação" deste mesmo documento,

apresenta-se toda as documentações e as memórias de cálculos verificados em campo, como também posteriormente, se necessário.

No processo de auditoria da **CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS** foram abertas 12 SACs/SNIs. Todas as solicitações foram encerradas.

A usina utiliza como sistema gestão das informações as aplicações JDE e RDS, sendo o detalhamento sobre versão e data de implantação, estão detalhados na **Figura 1**.

**Figura 1** Informações referentes ao Sistema de gerenciamento de estoque e de produção (Fonte: **CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS, 2025**)



#### DECLARAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ESTOQUES E DE PRODUÇÃO

A usina possui gestão das informações através do sistema JDE E1 (versão 9.2.7.3) e sistema RDS WEB, desenvolvido pela própria usina. O controle de documentos (procedimentos, instruções de trabalho, planos da qualidade, entre outros) é feito na plataforma da Microsoft SharePoint, onde esse módulo de documentos pode ser acessado por todos na planta no SharePoint MANIS. Todos os documentos passam por aprovação via fluxo de aprovação do Microsoft SharePoint seguindo a hierarquia definida no controle de documentos de Cargill Agrícola Três Lagoas. Toda matéria prima que entra na usina passa pela balança rodoviária, onde é feita a pesagem e registrado automaticamente no sistema RDS WEB. Na classificação são colhidas amostras, onde são realizadas análises de qualidade dos grãos. Todas as NF's de insumos são lançadas no JDE E1 pelos assistentes administrativos. As cargas de biocombustível, ao serem expedidas, passam pela balança onde é conferido o volume e emitido a NF e anexada ao laudo do produto e entregue ao motorista. Os clientes têm acesso único à Ficha de Emergência do Produto Químico pelo site: <https://www.mycargill.com/food>. As notas fiscais se comunicam com os demais sistemas: RDS WEB (Sistema de pesagens), Neogrid (Mensageria de NFe) e MasterSAF (Apuração e entrega das obrigações acessórias).

ASSINATURA:

  
Vitoria Saladini

NOME DO RESPONSÁVEL: Vitoria Saladini

6/12/2025 | 10:54 AM BRT

Como as evidências foram extraídas dos sistemas, podemos afirmar que as informações do sistema de gerenciamento de estoque e produção é o mesmo contemplado na RenovaCalc.

Os dados de produção de biodiesel extraídos do sistema foram verificados durante a auditoria in loco para os anos de 2022, 2023 e 2024, e constatou-se que estão em conformidade com as declarações na RenovaCalc e memoriais. As divergências identificadas com as declarações no i-SIMP foram registradas como SAC, que consta no Anexo III deste documento.





### C) Elegibilidade

Conforme descrito no item 5-C.1, a firma inspetora realizou a análise de elegibilidade com base no escopo e nos arquivos em formato *shapefile* fornecidos pela usina. Ao todo, foram analisados 102 imóveis rurais, concluindo-se que todos estão elegíveis.

## 7. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública da proposta de certificação teve o prazo de 30 dias de divulgação no site [www.sgssustentabilidade.com.br](http://www.sgssustentabilidade.com.br). O período de consulta ocorreu de 23/07/2025 a 22/08/2025.

A consulta pública disponibilizou os seguintes documentos:

I – Dados preenchidos pela unidade produtora de biocombustível na RenovaCalc e validados pela firma inspetora.

II – Proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume de biocombustível elegível, conforme modelo da ANP.

III – Relatório parcial sobre o processo de certificação.

Obs.: Ver **Anexo I** para resultados da consulta pública.

## 8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nos resultados avaliados em auditoria por meio de evidências primárias, 12 Solicitações de Ação Corretiva (SACs)/ Solicitações de Nova Informação (SNIs) e validação das informações inseridas na Planilha de Produtores e RenovaCalc, segue abaixo a proposta de Certificação de Produção Eficiente de Biocombustível, com indicação expressa da Nota de Eficiência Energético-Ambiental e da fração de volume elegível de biocombustível.

<b>Biocombustível:</b>	<b>Biodiesel</b>
Nota de Eficiência Energético – Ambiental (CO <sub>2</sub> eq/MJ):	30,51
Rota:	Biodiesel
Volume elegível (%):	48,54%
Massa específica (t/m <sup>3</sup> ):	0,88000
PCI (MJ/Kg):	37,68
Fator para emissão de CBIO (tCO <sub>2</sub> eq/L):	4,910611E-04

Ressalta-se que, a abordagem da SGS é baseada na compreensão dos riscos associados com a comunicação de informações dos dados e os controles para mitigar os mesmos. A análise inclui a avaliação de evidências relevantes, relacionadas às quantidades e as informações relatadas pela usina, bem como visita à planta industrial contemplando todas as etapas de produção.

O certificado de Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível terá validade de três anos, contados a partir da data de aprovação pela ANP.

Na opinião da SGS os dados apresentados durante a Verificação da Produção Eficiente de Biocombustível:

- É uma representação justa dos dados e informação no RenovaCalc
- Foi preparado de acordo com a ISO14065:2015 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018.

Nota: Este relatório é emitido em nome do cliente, pela **SGS do Brasil Ltda** ("SGS") de acordo com as suas Condições Gerais de Verificação da ISO 14065 e em atendimento aos requisitos da Resolução ANP nº 758, de 23 de Novembro de 2018 disponível em [http://www.sgs.com/terms\\_and\\_conditions.htm](http://www.sgs.com/terms_and_conditions.htm). Os resultados registrados são baseados na auditoria realizada pela SGS. Este relatório não dispensa o cliente do cumprimento de quaisquer estatutos federal, nacional ou atos regionais e regulamentos ou qualquer diretriz emitida nos termos dos referidos regulamentos. Definições em contrário não são vinculativas para a SGS e a SGS não terá responsabilidade vis-à-vis além do seu Cliente.

Anexo I – Resultado Consulta Pública  
 Anexo II – Metodologia de Análise de Elegibilidade  
 Anexo III – Relatório de Auditoria *in Loco*- Resultados  
 Anexo IV – Relatório de Auditoria *in Loco* - Plano de Auditoria  
 Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco* - Lista de Presença e Participantes  
 Anexo VI – Plano de Amostragem assinado pelo Responsável Técnico  
 Anexo VII – Relatório de Auditoria *in Loco* – Visita Industrial

## Anexo I - RENOVABIO – Relatório Consulta Pública

<b>Firma Inspetora:</b>	SGS do Brasil Ltda.
<b>Produtor de Biocombustível:</b>	CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS
<b>Endereço:</b>	RUA EGÍDIO THOMÉ, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 79610-090 - TRÊS LAGOAS - MS
<b>Produto a ser certificado:</b>	Biodiesel
<b>Rota:</b>	Biodiesel
<b>Período da consulta pública:</b>	23/07/2025 a 22/08/2025
<b>Documentos disponibilizados na consulta:</b>	RenovaCalc; Relatório parcial sobre o processo de certificação; Proposta de Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis.
<b>Endereço eletrônico da consulta pública:</b>	<a href="https://sgssustentabilidade.com.br/consulta-publica/">https://sgssustentabilidade.com.br/consulta-publica/</a>

### I. Comentários

Nº	Descrição	Resposta ao comentário (uso SGS)
-	Não houve nenhum comentário durante o período de consulta pública.	-

Este formulário deverá ser enviado para SGS no e-mail: [br.sustentabilidade@sgs.com](mailto:br.sustentabilidade@sgs.com).

## Anexo II - Metodologia da Análise de Elegibilidade

### Introdução

A análise dos dados foi realizada com base na legislação vigente relativa ao RenovaBio e considera três partes, sendo:

- 1 - Análise do imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- 2 - Análise de Supressão de Vegetação Nativa;
- 3 - Atendimento aos critérios do Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo).

A análise utiliza como base os arquivos vetoriais das áreas produtivas fornecido pelo produtor e a base vetorial de imóveis do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). Os resultados são entregues em formato digital à contratante.

### 1. Análise do imóvel (CAR)

A análise do imóvel consiste na consulta da base federal de imóveis no SICAR (Governo Federal), utilizando como referência o número de CAR informado pelo produtor, considerando a situação do cadastro: Ativo, Pendente ou Cancelado. As áreas são consideradas elegíveis ou não de acordo com o estabelecido na Resolução 758 e Informe Técnico 02.

### 2. Análise de supressão de vegetação nativa

A segunda análise realizada consiste na verificação da ocorrência de supressão de vegetação dentro dos imóveis rurais e que foram convertidas cultivo de biomassa energética após data de promulgação da Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017, conforme definido pela legislação do RenovaBio. O processo consiste na identificação de objetos através da assinatura espectral dos alvos e posterior interpretação visual.

São utilizadas imagens da constelação de satélites Sentinel-2 de três períodos: 2017, 2018 e a data mais recente em relação à data de execução da análise de elegibilidade. O objetivo é verificar possíveis mudanças na cobertura da vegetação dentro das áreas produtivas, indicando supressão de vegetação nativa.

Para a realização da interpretação visual foi utilizada como referência a chave de interpretação de classes do Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2015).

### 3. ZAE Palma de Óleo

A última análise, quando aplicável, consiste na verificação de atendimento aos critérios do ZAE, que estabelece que o imóvel rural nacional deve estar localizado em municípios com área apta à expansão de palma de óleo, conforme previsto no Zoneamento Agroecológico para a Cultura da Palma de Óleo (ZAE Palma de Óleo), na forma do Decreto nº 7.172/2010, e modificações que venham a surgir.

Caso o imóvel não esteja localizado em município com área apta à expansão de palma de óleo, é realizada a verificação através de imagem de satélite se a área de cultivo da palma de óleo foi consolidada antes de 7 de maio de 2010.

Caso não atende aos critérios descritos anteriormente, o imóvel é considerado inelegível.

### Referências:

BRASIL. **Decreto Nº 9.308, 15 de março de 2018.** Dispõe sobre a definição das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis de que trata a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9308.htm)

BRASIL. **Decreto Nº 6.961, 17 de setembro de 2009.** Aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6961.htm)

BRASIL. **DECRETO Nº 7.172, DE 7 DE MAIO DE 2010.** Aprova o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo e dispõe sobre o estabelecimento pelo Conselho Monetário Nacional de normas referentes às operações de financiamento ao segmento da palma de óleo, nos termos do zoneamento.

Link: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7172.htm)

BRASIL. **Lei 13.576, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.

Link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13576.htm)

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Resolução ANP Nº 758 de 2018** - Regulamenta a certificação da produção ou importação eficiente de biocombustíveis de que trata o art. 18 da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, e o credenciamento de firmas inspetoras.

Link: <http://legislacao.anp.gov.br/?path=legislacao-anp/resol-anp/2018/novembro&item=ranp-758-2018>

BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Informe Técnico nº 02/2018/SBQ (v.1)** - Orientações Gerais: Procedimentos para Certificação da Produção ou Importação Eficiente de Biocombustíveis.

Link: <http://www.anp.gov.br/images/producao-fornecimento-biocombustiveis/renovabio/informe-tecnico-02.docx>

FORMARGGIO, Antonio Roberto. **Sensoriamento remoto em agricultura.** São Paulo: Oficina de Textos, 2017.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **Terceiro Inventário Brasileiro de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa**. Setor de Uso da Terra, Mudanças do Uso da Terra e Florestas, 2015. Link:

[http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR\\_LULUCF\\_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a](http://sirene.mcti.gov.br/documents/1686653/1706165/RR_LULUCF_Mudan%C3%A7a+de+Uso+e+Floresta.pdf/11dc4491-65c1-4895-a8b6-e96705f2717a)

**SATVeg** - Embrapa.

Link: <https://www.satveg.cnptia.embrapa.br/satveg/login.html>

**SICAR Federal** - Governo Federal. Link: <http://www.car.gov.br/#/>

São Paulo, 15 de agosto de 2024

**Responsável técnico**



Aline Santos Lopes  
Engenheira Ambiental  
CREA: 5070267426-SP

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

<b>Organização:</b>	<b>CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS</b>
<b>Número do Contrato:</b>	<b>BR/SST/54776</b>

**I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)**

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
1	RenovaCalc – Dados Agrícolas Padrão - Preenchimento	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificado produtor com valor zero em produção total e quantidade comprada na aba de Dados Agrícolas Padrão. Remover.	13/06/2025: Corrigidos e excluídos da planilha RenovaCalc todos os produtores que não realizaram entregas. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm)	-	-	25/06/2025 Aline L.
2	RenovaCalc – Dados Agrícolas Padrão	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificado produtor duplicado nos anos de 2022, 2023 e 2024 na aba de Dados Agrícolas Padrão. Revisar e corrigir.	13/06/2025: Corrigidos e excluídos da planilha RenovaCalc todos os produtores duplicados. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm)	-	-	25/06/2025 Aline L.
3	RenovaCalc – Elegibilidade	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificado imóvel com valor zero em quantidade comprada na aba Elegibilidade. Remover.	13/06/2025: Corrigidos e excluídos da planilha RenovaCalc todos os produtores que não realizaram entregas. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm)	-	-	25/06/2025 Aline L.
4	SNI – Documentação à parte	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Apresentar documentação complementar conforme abaixo: 1. Verificada Licença de Operação com vencimento em agosto/2025. Apresentar protocolo de renovação.	13/06/2025: 1. Promovido documentação adicional de renovação da licença: LO 122 NOVA 2021-08-30_112269 25_11_2024 09_44_22 (1).pdf e Resumo da Renovação LO 122-2021 - TLG.pdf	-	-	25/06/2025 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)						
Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
		2. Declaração do sistema de gestão assinado.	2. Declaração de gestão do sistema assinado: CARGILL_DECLARACAO_SISTEMA_DE_GESTAO_(1)_(1).docx.pdf			
5	Fase industrial - Processamento de Soja	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificado erro no memorial de cálculo, no qual não foi considerado o ano de 2024 na quantidade de soja processada. Corrigir.	13/06/2025: Corrigidos o somatório no memorial de cálculo e na Renovacalc. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm e Memorial_de_Calculo_TLG_10-06.xlsx)	2.436.856,00	3.684.315,94	25/06/2025 Aline L.
6	Umidade Soja processada	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificado sem valor de medição de umidade da soja em jan/2023. Revisar e corrigir cálculo da média.	13/06/2025: Corrigido no memorial de cálculo e na Renovacalc. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm e Memorial_de_Calculo_TLG_10-06.xlsx)	11,54	11,89	25/06/2025 Aline L.
7	Consumo de óleo de soja próprio	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência no valor declarado de óleo de soja próprio consumido em 2022. Corrigir.	13/06/2025: Corrigido no memorial de cálculo e na Renovacalc. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm e Memorial_de_Calculo_TLG_10-06.xlsx)	165.570,21 t	166.678,85 t	25/06/2025 Aline L.
8	Dados agrícolas padrão – Umidade da soja	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificado cálculo a partir da média simples nos anos de 2022 e 2024. Corrigir para média ponderada.	13/06/2025: Corrigido no memorial de cálculo e na Renovacalc.	2022 12,17%	2022 12,74%	25/06/2025 Aline L.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

## I. Solicitação de Ação Corretiva (SAC) / Solicitação de Nova Informação (SNI)

Nº	Item das planilhas	Emissão (Data e informação)	Resposta da Parte Responsável	Valor Original	Valor Corrigido	Encerramento (Data e responsável)
			(Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm e Memorial_de_Calculo_TLG_10-06.xlsx)	2023 12,93%	2023 13,37%	
9	Quantidade comprada de soja – Elegibilidade x Dados Padrão	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificada quantidade comprada de soja declarada na Aba Elegibilidade maior que a quantidade comprada de soja declarada em Dados Padrão. Verificar, justificar e/ou corrigir.	13/06/2025: Corrigido no memorial de elegibilidade e na Renovacalc. (Arquivo: RenovaCalc_Biodiesel-v8.1-fechada_TLG_10-06.xlsm e Elegibilidade_Renovacalc_TLG_10-06.xlsx)	-	-	25/06/2025 Aline L.
10	Energia elétrica da rede – mix médio	09/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificadas divergências no consumo de energia elétrica da rede. Revisar, justificar e/ou corrigir.	13/06/2025: Corrigido conforme evidência do sistema de CCGE. (Consumo Cargill TLG.xlsx e Memorial_de_Calculo_TLG_10-06.xlsx)	10.28	11.16	25/06/2025 Aline L.
11	i-SIMP	10/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificada divergência nos valores declarados no SIMP. Revisar e apresentar solicitação de retificação do SIMP.	13/06/2025: Solicitado a retificação do ISIMP junto a ANP conforme evidência: FW Cargill Agrícola S.A. Liberação do i-SIMP para reprocessamento de dados .msg e Planilha ISIMP - correções 22 23 24.xlsx	-	-	25/06/2025 Aline L.
12	Balanço de massa	10/06/2025 - Aline L. / Thiago L.: Verificadas divergências no balanço de massa apresentado. Revisar e corrigir.	13/06/2025: Balanço de massa corrigido, conforme evidência: RenovaBio Biodiesel - Balanço de Massa - Matheus.xlsx	-	-	25/06/2025 Aline L.

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

<b>Organização:</b>	CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS
<b>Número do Contrato:</b>	BR/SST/54776

## II. Observações

Nº	Descrição/	Aberta por	Data
-	-	-	-

## III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
<b>A. FASE AGRÍCOLA:</b>		
<b>Informações Elegibilidade</b>		
1	<b>CAR / Supressão de vegetação</b>	A análise de elegibilidade segundo os critérios do RenovaBio é realizada por empresa terceira contratada, e recebem como resultado da análise um documento em excel (Certificação_RenovaBio_CARGILL_20250425.xlsx) e os laudos por CAR.
2		Todas as análises são consolidadas pela Cargill em planilha à parte (Elegibilidade_Renovacalc_ANA_26-04.xlsx), para então alimentar a RenovaCalc.
		<b>Rastreabilidade</b> A usina possui controle de rastreabilidade de todos os produtores, por CAR e por município, verificado em dashboard PowerBI apresentado. A soja comprada é entregue ou nos armazéns ou direto na fábrica. Para os cálculos, foi considerada a capacidade produtiva dos CARs com base nos valores da CONAB.
<b>ABA Dados Primários Soja</b>		
1	Todos	Não se aplica.
<b>ABA Dados Padrão Soja</b>		
1	Área total	O controle de quantidade comprada de soja é gerado pela equipe de rastreabilidade, sempre limitada à capacidade produtiva do CAR, considerando dados oficiais de produtividade da CONAB.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

## III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
2	Produção total	<b>Umidade</b> 2024
3	Quantidade comprada pela usina e umidade	A umidade declarada foi evidenciada a partir dos Relatórios JDS Cardex – Diário de Balança de Recepção Geral 2022 - 2023 Gerado a partir da umidade mensal. Aberta SAC.
<b>B. FASE INDUSTRIAL</b>		
<b>Fase industrial - Extração do Óleo de Soja</b>		
1	Processamento Efetivo Soja e Distância de transporte	<b>Processamento de soja / Umidade Recebida / Rendimentos óleo e farelo</b> Dados de produção foram verificados no ambiente Sharepoint com planilhas de controle com acesso restrito, atualizado mensalmente pelos responsáveis industriais que possuem autorização. Boletim – Sharepoint – CASC SA Operation
2	Rendimento Óleo	Validação CRUSH – Crush Productivity – Aba Produção Ano fiscal – de Junho a Maio
3	Rendimento Farelo	Total processado Rendimentos Farelo e óleo Aberta SAC – erro na fórmula do memorial de cálculo na soja processa  <b>Umidade</b> Média ponderada do boletim . Aberta SAC sem medição jan/2023.  <b>Distância de transporte de grãos de soja</b> BI – Controles Internos Brasil – Consulta o cadastro dos armazéns e, a partir de lat-long, cálculo da rota no Google Maps
4	Eletricidade da rede – mix médio	Verificadas divergências no consumo de energia elétrica declarado a partir das faturas de energia e sistema CCEE. Aberta SAC.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

**III. Lista de Verificação**

Nº	Item	Descrição
5	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.
6	Diesel B10, B11, B12 e BX	<p><b>Gabrielle Moreira do Santos – Técnico Especialista – Setor de utilidades</b>            Informações são preenchidas semanalmente no excel, no teams compartilhado no setor de utilidades.            Gerador a diesel também é abastecido.            Teams compartilhado: UTILIDADES – BIOMASSA – CONTROLE DE DIESEL</p> <p><b>Rateio custo vapor</b>            Verificado memorial de rateio entre fase industrial de extração do óleo de soja e da produção de biodiesel gerado pela controladoria a partir dos relatórios de consumo de vapor em cada etapa do processo.</p>
7	Diesel B100	Não se aplica.
	Óleo combustível	Não se aplica.
8	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
9	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e	<p><b>Distância de transporte</b>            Verificados memoriais Dist_Cavaco_22-23-24.xlsx e Dist_Lenha_22-23-24.xlsx.            Verificada distância de transporte dos fornecedores realizada através do levantamento do endereço e estimativa de distância via Google Maps.</p> <p>Possuem duas caldeiras (uma de média e uma de alta pressão) com queima de madeira de eucalipto, comprado em tora e cavaco. O consumo declarado é calculado com base no vapor produzido.</p> <p><b>Entrada de Cavaco</b>            Sistema RDS web Três Lagoas – Relatórios – Relatório de recepção – Data período – Código Cargill 21 – Produto Cavaco/Resíduo de Lenha – Tipo de operação transferência + compra</p>

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

**III. Lista de Verificação**

Nº	Item	Descrição
	distância de transporte	<p><b>Entrada de Lenha</b> Contabilidade – Controle de lenha - Fornecedores Controle é feito por m<sup>3</sup>.</p> <p>Rateio de consumo aplicado a partir do consumo de vapor em cada etapa do processo.</p> <p>Verificada planilha de fechamento “FECHAMENTO REVISADO.xlsx”. A densidade média considerada é medida pela entrada do caminhão.</p>
<b>Fase industrial - Produção de Biodiesel</b>		
1	Óleo de soja próprio	Verificada declaração de consumo a partir das evidências de produção de óleo da fase industrial de extração (validação crush).
2	Óleo de soja de terceiros	Não se aplica.
3	Óleo de palma (quantidade, distância de transporte e fração elegível)	Não se aplica.
4	Óleo de algodão	Não se aplica.
5	Óleo de óleos vegetais	Não se aplica.
6	Óleo de fritura usado	Não se aplica.
7	Gordura animal (quantidade e distância de transporte)	Não se aplica.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

**III. Lista de Verificação**

Nº	Item	Descrição
8	Outros óleos residuais (quantidade e distância de transporte)	Não se aplica.
9	Produção de Biodiesel	Verificada evidência a partir do sistema de gestão conforme abaixo:  Cardex – Item – BP – Período – Extrair planilha Gerada tabela dinâmica – Filtro Movimentação IC Produção
10	Produção de Glicerina Purificada	Não se aplica.
11	Produção de Glicerina Bruta	Verificada evidência a partir do sistema de gestão conforme abaixo:  Cardex – Item – BP – Período – Extrair planilha Gerada tabela dinâmica – Filtro Movimentação IC Produção
12	Insumos industriais (metanol, metilato de sódio, etanol anidro e hidróxido de sódio)	Verificada evidência a partir do sistema de gestão conforme abaixo:  Cardex – Item – BP – Período – Extrair planilha Gerada tabela dinâmica – Filtro Movimentação IM Consumo
13	Eletricidade da rede – mix médio	Verificado em conjunto com a Fase industrial de Extração do Óleo de Soja. Rateio de consumo aplicado a partir do consumo de vapor em cada etapa do processo.

Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

**III. Lista de Verificação**

Nº	Item	Descrição
14	Eletricidade PCH, biomassa, eólica, solar	Não se aplica.
15	Diesel B10, B11, B12 e BX	Verificado em conjunto com a Fase industrial de Extração do Óleo de Soja. Rateio de consumo aplicado a partir do consumo de vapor em cada etapa do processo.
16	Diesel B100	Não se aplica.
17	Óleo combustível	Não se aplica.
18	Biogás de terceiros, biogás próprio e gás natural	Não se aplica.
19	Biomassa (cavaco de madeira, lenha, resíduos florestais, bagaço de cana e palha de cana). Quantidade, umidade e distância de transporte	Verificado em conjunto com a Fase industrial de Extração do Óleo de Soja. Rateio de consumo aplicado a partir do consumo de vapor em cada etapa do processo.
20	Fase de distribuição	Verificada distribuição do biocombustível 100% por modal rodoviário.

**C. OUTROS**

## Anexo III - RENOVABIO - Relatório de Auditoria *in Loco* - Resultados

### III. Lista de Verificação

Nº	Item	Descrição
1	<b>Licença de Operação:</b>	Verificada Licença de Operação com vencimento próximo.
2	<b>Fluxograma e Descrição do Processo:</b>	Verificado documento “Fluxograma Biodiesel (2).xlsx”.
3	<b>Balanco de Massa ART:</b>	Utilizada base do Manis:  CASC AS Operations Manis – Plantas – Produção - Relatorios Finais de Validação Validação Crush –  Encontradas divergências e aberta SAC para correção.
4	<b>Fração Elegível:</b>	Verificado cálculo da fração elegível apresentado no arquivo “Elegibilidade_Renovacalc_ANA_26-04_ASL.xlsx” aba “Final” com dados evidenciados a partir dos relatórios de recepção de material.  Encontradas divergências e aberta SAC para correção.
5	<b>Declaração do Sistema de Gestão:</b>	Aberta SNI para apresentação da documentação.
6	<b>i-SIMP:</b>	Verificados memoriais de declaração no i-SIMP e evidências dos sistemas SAP (período de Jan-22 a Jun-24) e JDE (período de Jul-24 a Dez-24).  Foram verificadas divergências nas declarações no i-SIMP. Aberta SAC para revisão, justificativa e/ou correção.

Gostaríamos de receber seus comentários sobre nosso trabalho, assim solicitamos o preenchimento da pesquisa de satisfação via WEB através do endereço que segue:

<https://pt.surveymonkey.com/r/PesqSatisCBE>

<b>Organização (razão social):</b>	CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS
<b>Endereço:</b>	RUA EGÍDIO THOMÉ, S/N - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 79610-090 - TRÊS LAGOAS - MS
<b>Nº da Visita:</b>	01
<b>Data da visita:</b>	03/06/2025 a 10/06/2025
<b>Auditor-Líder:</b>	<b>Aline Lopes</b>
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	<b>Thiago Lima</b>
<b>Participantes Adicionais – Funções envolvidas:</b>	-
<b>Referência</b>	Resolução ANP n.º 758/2018
<b>Versão RenovaCalc:</b>	V. 8.1 de 13/01/2023
<b>Idioma:</b>	Português
<b>Biocombustível:</b>	Biodiesel
<b>Rota de Produção:</b>	Biodiesel
<b>Plano de Amostragem</b>	-

*Objetivos de auditoria: Para determinar a conformidade do sistema de produção de biocombustível com os critérios da auditoria e sua:*

- *Capacidade para assegurar que os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis foram atendidos,*
- *Eficiência para assegurar que o cliente pode razoavelmente esperar alcançar os objetivos especificados e identificar áreas aplicáveis para potencial melhoria.*

**Obs.: É indispensável a participação presencial, dentre outros funcionários das Unidades, do Gerente Industrial, do Gerente de Suprimentos, dos responsáveis pelo gerenciamento dos sistemas informatizados de controle de estoques, consumo e produção, pelo fornecimento dos dados e pelo preenchimento da RenovaCalc.**

Data	Horário	Audidores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
-	-	-	Desk Study: - Elaboração Plano de auditoria; - Cálculo amostral Elegibilidade; - Análise prévia dos documentos enviados	-

Data	Horário	Audidores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
03/06/25	08:00 - 12:00	Thiago L.	Deslocamento do auditor	-
03/06/25	13:00 - 17:00		Visita a área industrial; Laboratórios; Balança; Usina de biodiesel; Caldeira; Cogeração; Centros de Controles; Almoxarifado; etc., com objetivo de verificar a rastreabilidade dos dados (registros) relativos ao Programa RenovaBio.	Equipe de Auditoria Gerente Industrial
04/06/25	08:00 - 12:00		Deslocamento do auditor	-

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
09/06/25	08:00 - 08:15	Aline L. / Thiago L.	Reunião de abertura e apresentação.	Todos os envolvidos
	08:15 - 08:30		- Formato de inserção dos dados na RenovaCalc - Verificação de pendências abertas (SACs) na fase de análise documental prévia da RenovaCalc (se houver).	Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc
	08:30 - 12:00		- Verificação das informações de elegibilidade (CAR e análise de supressão), memorial de cálculo da fração elegível; - Verificação de mapas agrícolas, controles internos, memoriais de cálculo e calculadora.	Responsáveis pela elegibilidade. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 15:00	Aline L. / Thiago L.	Verificação de Fase Agrícola - Dados Padrão: Área total, Produção total e Quantidade Comprada.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes
	15:00 - 17:00		<b>Fornecedores de grãos</b> - Compra, venda e distâncias.	Responsáveis pelos processos e controles dos itens correspondentes. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.

Data	Horário	Auditores	Unidades organizacionais e funcionais / Processos e Atividades	Responsável
10/06/25	08:00 - 12:00	Aline L. / Thiago L.	- Verificação das informações da Fase Industrial de extração do óleo de soja e de produção do biodiesel: processamento, produção, rendimento, balanço de massa; - Biomassa: compra, consumo e controle de estoque; - Insumos industriais: compra, consumo e controle de estoque; - Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo.	Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	12:00 - 13:00	-	Almoço	-
	13:00 - 15:00	Aline L. / Thiago L.	- i-SIMP, dados de produção e estoque; - Análise de relatórios via sistema, controles internos, memória de cálculo.	Responsáveis pelos processos e controles internos.
	15:00 - 16:00		- Verificação das informações e dados de combustíveis, consumo de etanol, diesel e gasolina; - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	16:00 - 16:30		- Verificação de consumo de Energia Elétrica agrícola e indústria, energia comercializada; - Análise de relatórios via sistema, NFs, controles internos, estoques, memória de cálculo e calculadoras.	Responsáveis pelos processos e controles internos. Responsáveis pelo preenchimento da RenovaCalc.
	16:30 - 16:45		Reunião interna da equipe de auditoria	Auditores
	16:45 - 17:00		Reunião de encerramento	Todos os envolvidos

Informações que deverão estar disponíveis durante a auditoria para todos os anos de escopo na RenovaCalc:

- Lista com os nomes das fazendas produtoras de biomassa, indicando área (ha) e se são fazendas próprias, arrendadas ou parcerias;
- Mapas agrícolas das fazendas indicando: áreas de plantio; reforma; colheita, etc.;
- Consumo de combustível (máquinas agrícolas, transporte de pessoal, colheita e transporte de biomassa, consumo na usina);
- Consumo e geração de energia;
- Rendimento dos produtos;
- Licença de operação;
- Boletins do ano civil;
- Estoques de combustíveis, insumos e outros
- Obs.: a auditoria deve verificar os dados de origem das informações da Renovacalc como notas fiscais, relatórios, dados de sistema, análises, etc. e que deverão ser disponibilizados arquivos referentes a essas evidências

**Notas ao cliente:**

- Os Planos de Auditoria entregues antecipadamente, são passíveis de mudança e serão confirmados através de e-mail definindo os auditores e datas.
- As áreas e horários indicados são aproximados e flexíveis, e serão confirmados na reunião de abertura antes do início da auditoria, mas poderão sofrer alterações durante a auditoria. Antes ou durante a auditoria, os auditores da SGS ICS reservam-se o direito de alterar ou adicionar outros elementos da norma além dos citados no itinerário acima, em função de constatações durante a auditoria. Alterações por necessidade do cliente poderão ser feitas da mesma forma, contando com a anuência do Auditor Líder da Equipe. Caso haja necessidade das mesmas, contatar antecipadamente o mesmo.
- Agradeceríamos se estivesse disponível ao(s) auditor(es) uma sala privativa, acesso a um computador e impressora, além de um almoço breve nas instalações da organização.
- Seu contrato com a SGS é parte integrante deste plano de auditoria, e detalha os acordos de confidencialidade, escopo de auditoria, informação para atividades de follow-up e qualquer requisito especial de relatório.

Job n°:	BR/SST/54776	Tipo de Visita:	CERT	Visita n°:	1
Documento:	F0357 Plano de Auditoria	Issue n°:	0	Page n°:	4 de 4



Anexo V – Relatório de Auditoria *in Loco*  
Lista (s) de Presença





## Anexo V - Registro de Realização da Auditoria

<b>Organização:</b>	<b>CARGILL AGRICOLA S A</b>
<b>Endereço:</b>	RUA EGIDIO TOMÉ 5700 PARQUE INDUSTRIAL, CEP 79.610-090 TRÊS LAGOAS, MS, BRASIL
<b>Auditor-Líder:</b>	ALINE SANTOS LOPES
<b>Membro(s) de Equipe:</b>	THIAGO SÁ RODRIGUES DE LIMA
<b>Referência:</b>	Resolução ANP nº 758, de 23 de novembro de 2018.

Em virtude de parte do processo da auditoria ocorrer de forma remota, utilizou-se como ambiente de trabalho virtual o software MS Teams, da Microsoft. Deste modo, o controle de presença dos participantes foi extraído por meio de captura de tela do controle do programa.

Apresenta-se a listagem geral de todos os participantes, suas funções e datas de participação nas reuniões, seguida dos comprovantes diários.

<b>Nome</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Data</b>
Aline Santos Lopes	SGS – Auditora líder	Presente em todas as reuniões
Thiago Sá Rodrigues de Lima	SGS – Auditor membro	Presente em todas as reuniões
Guilherme Marinello	BRAC Consulting - Consultoria	Presente em todas as reuniões
Natalia Gimeno	Time de certificações	Presente em todas as reuniões
Helena Ferrari	Time de certificações	Presente em todas as reuniões
Nicolas DePieri Moreira	SERASA – Consult.Elegibilidade	09/06 manhã
Gabrielle Moreira	Tec Especialista Utilidades	09/06 manhã
Eduardo Dilli	Analista Adm. Rastreabilidade	09/06 tarde
Edyson Passos	Supervisor Analytics e Reports	09/06 tarde
Diego Freitas	Especialista Analytics e Reports	09/06 tarde
Julio Goncalves	Geoanalytics	09/06 tarde
Rosiane Biscaia	Analista de Performance	09/06 tarde
Matheus Barretos	Gerente de Manufatura	09/06 tarde e 10/06 manhã
Matheus Palma	Supervisor de Utilidades	09/06 tarde
Alessandro de Oliveira Santos	Supervisor Fiscal	10/06 manhã

Job n°:	54776	Report date:	10/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	1of 3

- Segunda-feira, 9 de junho de 2025:

RenovaBio - Cargill Três Lagoas/MS
Externo Entrar 3

9 de jun. de 2025 07:59 - 11:24 Baixar

**7**  
Participou

**07:59 - 11:24**  
Horário de início e término

**3h 24min 41s**  
Duração da reunião

**2h 17min 27s**  
Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
<b>AL</b> Lopes.External, Aline (Barueri) <small>Aline.Lopes.External@sgs.com</small>	07:59	11:24	3h 22min 5s	Organizador
<b>NG</b> Natalia Gimeno <small>Natalia_Gimeno@cargill.com</small>	08:02	11:24	2h 32min 47s	Apresentador
<b>HF</b> Helena Ferrari <small>Helena_Ferrari@cargill.com</small>	08:06	11:24	3h 16min 26s	Apresentador
<b>EXT</b> Lima, EXT.Thiago (Barueri) <small>EXT.Thiago.Lima@sgs.com</small>	08:07	11:24	3h 16min 32s	Apresentador
<b>GM</b> Guilherme Marinello	08:49	11:24	2h 35min 3s	Apresentador
<b>GT</b> Gabrielle Moreira dos Santos Tr... <small>gabrielle_moreira@cargill.com</small>	09:23	09:59	35min 16s	Apresentador
<b>ND</b> DePieriMoreira, Nicolas <small>nicolas.moreira@experian.com</small>	10:04	10:28	24min 1s	Apresentador

RenovaBio - Cargill Três Lagoas/MS
Externo Entrar 3

9 de jun. de 2025 12:55 - 15:42 Baixar

**12**  
Participou

**12:55 - 15:42**  
Horário de início e término

**2h 47min 21s**  
Duração da reunião

**1h 21min 29s**  
Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
<b>AL</b> Lopes.External, Aline (Barueri) <small>Aline.Lopes.External@sgs.com</small>	13:03	15:42	2h 38min 51s	Organizador
<b>EXT</b> Lima, EXT.Thiago (Barueri) <small>EXT.Thiago.Lima@sgs.com</small>	12:56	15:42	2h 45min 32s	Apresentador
<b>NG</b> Natalia Gimeno <small>Natalia_Gimeno@cargill.com</small>	13:00	15:42	2h 59s	Apresentador
<b>HF</b> Helena Ferrari <small>Helena_Ferrari@cargill.com</small>	13:01	15:42	2h 41min 18s	Apresentador
<b>EP</b> Edyson Passos <small>Edyson_Passos@cargill.com</small>	13:02	13:38	35min 27s	Apresentador
<b>E</b> Eduardo Dilli <small>Eduardo_dilli@cargill.com</small>	13:02	13:38	35min 21s	Apresentador
<b>DF</b> Diego Freitas <small>Diego.Oliveira@cargill.com</small>	13:06	13:38	31min 41s	Apresentador
<b>JG</b> Julio Goncalves <small>Julio_Goncalves@cargill.com</small>	13:06	13:38	31min 29s	Apresentador
<b>GM</b> Guilherme Marinello	13:09	15:42	2h 32min 51s	Apresentador
<b>MB</b> Matheus Barretos <small>Matheus_Barretos@cargill.com</small>	14:01	14:27	26min 43s	Apresentador
<b>RB</b> Rosiane Biscaia <small>Rosiane_Biscaia@cargill.com</small>	14:01	14:30	28min 27s	Apresentador
<b>MP</b> Matheus Palma <small>Matheus_Palma@cargill.com</small>	14:57	15:33	29min 14s	Apresentador

Job n°:	54776	Report date:	10/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	2of 3

- Terça-feira, 10 de junho de 2025:

**RenovaBio - Cargill Três Lagoas/MS** Externo Entrar

10 de jun. de 2025 08:57 - 09:20 ↓ Baixar

**5** Participou

**08:57 - 09:20** Horário de início e término

**22min 36s** Duração da reunião

**20min 10s** Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Lopes.External, Aline (Barueri) Aline.Lopes.External@sgs.com	09:00	09:20	19min 50s	Organizador
Lima, EXT.Thiago (Barueri) EXT.Thiago.Lima@sgs.com	08:57	09:20	22min 33s	Apresentador
Helena Ferrari Helena_Ferrari@cargill.com	08:58	09:20	22min 15s	Apresentador
Natalia Gimeno Natalia_Gimeno@cargill.com	09:00	09:20	19min 35s	Apresentador
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SA... alessandro_santos@Cargill.com	09:02	09:19	16min 39s	Apresentador

Ido Grupo | Recite

**RenovaBio - Cargill Três Lagoas/MS** Externo Entrar

10 de jun. de 2025 10:55 - 11:25 ↓ Baixar

**5** Participou

**10:55 - 11:25** Horário de início e término

**30min 23s** Duração da reunião

**24min 49s** Tempo médio de participação

**Participantes**

Nome	Primeiro ingresso	Última saída	Duração da reunião	Função
Lopes.External, Aline (Barueri) Aline.Lopes.External@sgs.com	11:01	11:25	23min 39s	Organizador
Lima, EXT.Thiago (Barueri) EXT.Thiago.Lima@sgs.com	10:55	11:25	30min 15s	Apresentador
Helena Ferrari Helena_Ferrari@cargill.com	10:59	11:23	24min 35s	Apresentador
Matheus Barretos Matheus_Barretos@cargill.com	10:59	11:20	20min 45s	Apresentador
Guilherme Marinello	11:00	11:25	24min 50s	Apresentador

Ido Grupo | Recite

Job n°:	54776	Report date:	10/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Lista de presença	Issue n°:	1A	Page n°:	3of 3

## Anexo VII - Plano de Amostragem

### CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS

A amostragem é uma [...] técnica que consiste na obtenção de informações a respeito de uma população a partir da investigação de apenas uma parte da mesma. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte da população e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações em que a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos (CGU, 2017<sup>1</sup>).

Ainda, este manual orienta que o risco de amostragem, como [...] parte do risco de auditoria, deve ser administrado e reduzido a níveis aceitavelmente baixos, em conformidade com o nível de asseguarção necessário para a auditoria. Assim, para minimizar riscos ou mesmo omissão, pode-se adotar métodos estatísticos por meio de um plano de amostragem (UFMG, 2013<sup>2</sup>).

O arrouço metodológico adotado baseou-se na NBC T 11.11 – Amostragem, aprovada pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.012/05<sup>3</sup>, no livro Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>4</sup>) e na margem de erro definida no Informe Técnico nº 02/2018/SBQ.

Assim, foi utilizada a técnica da amostragem sistemática (AS), que é o processo de escolha de elementos de uma população conhecida  $N$ , através de amostragem aleatória simples (AAS). Uma amostra sistemática de tamanho  $n$  é constituída dos elementos de ordem  $K, K + r, K + 2r, \dots$ , em que  $r = N/n$  e  $K$  é um inteiro escolhido aleatoriamente através de uma Tabela de Números Aleatórios (TNA) entre “0” e a razão  $r$  (DE MACEDO RIBEIRO e DIAS FILHO, 2007<sup>5</sup>).

Portanto, a amostragem foi definida para assegurar uma margem de erro estatística não superior a 10% dentro de um intervalo de confiança estatístico mínimo de 95%, considerando a aleatoriedade, não correlação entre erros e independência das amostras (Informe Técnico nº 02/2018/SBQ).

Destaca-se que, toda vez que for encontrada alguma divergência ou erro nas informações durante a auditoria dos dados amostrados, será registrada como uma ação corretiva e a informação será corrigida para que seja apresentado o dado correto, conforme evidência apresentada e auditada. Além disso, o número de amostras aumentará em função da quantidade de erros encontrados.

Para a certificação da **CARGILL AGRICOLA S.A.- UNIDADE TRÊS LAGOAS/MS**, no período de 2022, 2023 e 2024, a auditoria foi conduzida conforme ISO 19011, e abaixo seguem as amostragens verificadas:

---

<sup>1</sup> CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual\\_in\\_03\\_05-12-2017.pdf/view](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual_in_03_05-12-2017.pdf/view). Acesso em 08.11.2019.

<sup>2</sup> UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Manual De Auditoria Interna Auditoria-GERAL DA UFMG 2ª Versão**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual\\_2a\\_verso\\_revisado.pdf](https://www.ufmg.br/auditoria/images/stories/documentos/manual_2a_verso_revisado.pdf). Acesso. 13.12.2019

<sup>3</sup> Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade: auditoria e perícia/ Conselho Federal de Contabilidade. – 3. ed. – Brasília: CFC, 2008.

<sup>4</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

<sup>5</sup> DE MACEDO RIBEIRO, Joselito; DIAS FILHO, Jose Maria. Aplicação de métodos quantitativos em auditoria: propostas para otimizar procedimentos e reduzir riscos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 1, n. 1, p. 43-59, 2007

### C.1. Elegibilidade

O atendimento aos critérios de elegibilidade dos produtores de biomassa referente à unidade produtora de biocombustível a ser certificada, consideraram:

- Os 10 imóveis rurais (CAR) com os maiores valores de biomassa da RenovaCalc da Cargill Anápolis;
- Dos 1523 imóveis rurais (CAR) restantes, 92 imóveis rurais foram selecionados aleatoriamente, conforme tabela abaixo.

<b>Determinação do tamanho mínimo de amostra</b>	
Nível de confiança desejado	95,00%
Erro máximo desejado	10,00
Tamanho da população conhecido?	Sim
<b>Tamanho da população finito e conhecido</b>	
Tamanho da população	1523
Amostra corrigida pela população	92

*Considere este tamanho de amostra.*

Assim, foram analisados o total de 102 imóveis rurais quanto aos critérios de elegibilidade.

### C.2. Evidências de Fornecedores

Os dados oriundos dos fornecedores foram auditados em sua totalidade.

### C.3. RenovaCalc

Todos os dados de entrada inseridos na RenovaCalc foram auditados em sua totalidade.

Rafael Yukio O. Noguchi

Responsável Técnico e Autorizado por  
Rafael Yukio O. Noguchi  
Coordenador de Projetos

## Anexo VII – Visita Industrial

<b>Organização:</b>	<b>CARGILL AGRÍCOLA S/A – TRÊS LAGOAS/MS</b>
<b>Endereço:</b>	Rua Egidio Tome, 79610090, Tres Lagoas, MS, Brasil
<b>Auditor:</b>	Thiago Lima
<b>Referência:</b>	Resolução ANP nº 758 de 23 de novembro de 2018.

A visita industrial na usina foi realizada no dia 03 de junho de 2025 e iniciou-se com uma reunião de abertura para explanação das atividades a serem executadas, conforme descritas no Plano de Auditoria (Anexo IV) da **Cargill Agrícola S/A – Três Lagoas** e seus respectivos alinhamentos. O processo de verificação teve início pela visita na planta onde objetivou realizar entrevistas com os colaboradores dos setores abordados, entender o sistema de gestão e como são inseridos os dados no sistema para os indicadores do programa.

A visita *in loco* foi acompanhada pelo Sr Matheus Barretos – Gerente de Manufatura e pela Sra Natalia Gimeno – Analista de Sustentabilidade, além da presença do Gerente da Planta, o Sr Rienzo Guedes Pinto.

A visita na balança foi apresentada pela Sra Elisa Santos – Encarregada patrimonial, sendo verificado a recepção e expedição na balança, composta por 2 balanças da marca Toledo do Brasil, calibradas conforme informações abaixo:

- BAL-01: Balança Digital Toledo do Brasil, modelo 820J, código 10954216, capacidade de 80 toneladas, calibração em 21/04/2025 e validade até 06/2026, utilizada na saída;
- BAL-02: Balança Digital Toledo do Brasil, modelo 820J, código 11289689, capacidade de 80 toneladas, calibração em 21/04/2025 e validade até 06/2026, utilizada na entrada.

Verificado que são feitas as entradas de soja, insumos, biomassa e cavaco, além da saída de glicerina, glicerina bruta, biodiesel, óleo degomado e bruto, material graxo, goma, casca e farelo de soja.

Após o caminhão passar na recepção com a soja, todos são direcionados para classificação do grão (amostragem em sua totalidade NIR e GAC), sendo empregado no processo o sistema RDSweb.

O posto de combustível foi apresentado pelo Sra Gabrielle Moreira – Tec Especialista e pelo Sr Marcos Fernandes, Operador de pá, sendo verificado abastecimento manual para carregadeiras e tratores, apenas, sendo uma única bomba de S-500 com tanque de 15 m<sup>3</sup>.

Verificada que a medição do volume do posto é realizada semestralmente de forma manual e lançada em controle próprio.

O laboratório de biodiesel foi apresentado pelo Sr Wesley Carvalho – Analista de laboratório, sendo verificados ensaios de viscosidade, TFIT, banho criostato, densidade, ponto de fulgor, ponto de entupimento, contaminação, umidade, acidez, cromatógrafos, estabilidade oxidativa e análise de metais, por meio da utilização dos resultados no software Laboware LIMS, versão 8.

No processo de produção foi verificado na recepção da soja, classificação, pré-limpeza, armazenamento, preparação e extração (esmagamento composto por 21% de óleo, 72% de farelo e 7% de casca), armazenamento do óleo, refinamento e geração do biodiesel, além da subprodução de glicerina bruta.

A unidade contempla duas caldeiras, sendo uma Engewap EV-2-1000 de 40t/hr e uma DanPower MD-FV de 25t/hr, conforme informado pelo Sr Matheus Barretos.

Job n°:	54776	Report date:	03/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Visita Industrial	Issue n°:	1A	Page n°:	1 of 2

Conforme explicado pelo Gerente de Manufatura, a usina não possui um COI centralizado, mas subdividido em ilhas, sendo elas a sala de controle do biodiesel, recebimento, preparação, extração, lecitina, refinaria, glicerina e caldeira, acessados por meio dos softwares AVEVA PI Vision, versão 2023SPI e pelo supervisor PSC7/CPU410 da Siemens. Verificado, ainda, uma casa de energia (gerador) do modelo GE 271R741G1 de 7500 kVA, concessionária local Electro.

Por fim, foi verificado que a planta contempla dois armazéns de grãos de soja que totalizam 80000t, dois armazéns de glicerina bruta somando 950t, três armazéns de óleo bruto de 2200t e quatro armazéns de farelo de soja (tipo 46 e 48, mercado interno e exportação) totalizando 8000t. Por último, foi verificado os tanques de armazenamento de biodiesel da unidade, sendo um total de três tanques com capacidade de 2200t cada.



Imagem aérea Usina CARGILL Três Lagoas. Fonte: Usina Cargill Três Lagoas

Job n°:	54776	Report date:	03/06/2025	VisitType:	1	Visit n°:	1
<b>CONFIDENTIAL</b>		Document:	Visita Industrial	Issue n°:	1A	Page n°:	2 of 2